



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 299-2025 – Processo 437-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva do veículo Fiesta da frota nº 160, pelo valor total de R\$ 965,21 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 512-2025.

Ibirubá - RS, 11 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

